



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril, do ano de 2022, às 16h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal de Morro da Garça, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

**1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal de nº 9.412/18.**

**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** Tendo em vista que, a empresa **Copiadora Fênix Ltda – ME, inscrita no CNPJ 03.273.746/0001-67**, com sede na Praça Benedito Valadares, nº 41 – loja 03, Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790.207, neste ato representado pela sócia Suely Cardoso Calazans, inscrita no CPF 338.813.916-49, autorizada a fornecer o objeto dispensado, qual seja, material de papelaria, para a Câmara Municipal de Morro da Garça, durante o exercício de 2022, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

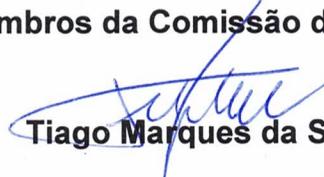
**3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A empresa **Copiadora Fênix Ltda – ME, inscrita no CNPJ 03.273.746/0001-67**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Copiadora Fênix Ltda – ME, inscrita no CNPJ 03.273.746/0001-67**, ao valor global de **R\$ 1.821,15 (hum mil e oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos)**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 05 de abril de 2022.

  
Isa Verônica Vieira Dias  
Presidente da CPL

**Membros da Comissão de Licitação**

  
Tiago Marques da Silveira

  
José Maria da Silva